



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2022,  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**REFERENTE À 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 006/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a 1ª retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a seleção e contratação de monitor de educação infantil e monitor de transporte escolar para atuar na Educação Básica em regime de designação temporária, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com exercício na rede pública municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 0016/2022, de 10 de janeiro de 2022 torna pública e estabelece a retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 008/2022, de 06 de dezembro de 2022, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do Edital.

**RETIFICAR OS ITENS A SEGUIR:**

**1. Onde se lê:**

**5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição será realizada via envelope lacrado e ou via e-mail [processoseletivoeducacaorb@gmail.com](mailto:processoseletivoeducacaorb@gmail.com) entregue nos dias e local especificado no item 6, 6.1, a) 1ª ETAPA - Inscrição, com a capa disponível neste Edital disposto no Anexo II, de modo a evitar a formação de filas ou outras situações que tragam desconforto e aglomeração de pessoas com abertura do Edital de Processo Seletivo Simplificado a partir das 08:00 horas do dia 07/12/2022 e o término previsto para as 17:00 horas do dia 09/12/2022, observado o fuso-horário de Brasília/DF.

**2. Leia-se:**

**5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição será realizada via envelope lacrado e ou via e-mail [processoseletivoeducacaorb@gmail.com](mailto:processoseletivoeducacaorb@gmail.com) entregue nos dias e local especificado no item 6, 6.1, a) 1ª ETAPA - Inscrição, com a capa disponível neste Edital disposto no Anexo II, de modo a evitar a formação de filas ou outras situações que tragam desconforto e aglomeração de pessoas com abertura do Edital de Processo Seletivo Simplificado a partir das 08:00 horas do dia 07/12/2022 e o **término previsto para as 10:00 horas do dia 09/12/2022**, observado o fuso-horário de Brasília/DF.

*Roberta B. Guinato*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Reinaldo Pella, 480, São Sebastião, Rio Bananal - ES, CEP: 29920-000  
Telefone: (27)3265-1176/1759 ou 98176-2439 – E-mail: [semec@riobananal.es.gov.br](mailto:semec@riobananal.es.gov.br)  
CNPJ: 32.039.342/0001-01

---

3. Onde se lê:

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1 O processo seletivo simplificado compreenderá as seguintes etapas:

a) **1ª ETAPA - Inscrição:** será realizada via envelope lacrado entregue na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Reinaldo Pella, 480, São Sebastião, Rio Bananal/ES, e ou via e-mail [processoseletivoeducacaorb@gmail.com](mailto:processoseletivoeducacaorb@gmail.com) que deverão estar indicadas com campo assunto "INSCRIÇÃO P.S.S. 006/2022", devendo constar em anexo, em formato (.pdf), todos os mesmos documentos exigidos para inscrição pela via de envelope lacrado, devidamente preenchidos conforme o caso, incluindo o formulário de capa do envelope, nos dias informados no cronograma disposto no Anexo I deste Edital, no horário de 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

As inscrições realizadas via e-mail [processoseletivoeducacaorb@gmail.com](mailto:processoseletivoeducacaorb@gmail.com), no prazo de 01 (um) dia, deverá ser respondido ao e-mail acusando recebimento da inscrição. Ao acusar o recebimento, não haverá análise do conteúdo da documentação enviada, sendo tão somente recebida a inscrição. A análise dos documentos, bem como, a constatação da ausência destes, só será analisada na etapa de classificação, quando sendo constatada a ausência ou irregularidade de qualquer dos documentos obrigatórios, haverá desclassificação. Não havendo resposta ao e-mail com a confirmação de recebimento da inscrição, deverá ser considerado como não recebida à inscrição, devendo o candidato(a) adotar meios de apresentar à inscrição pela via do envelope lacrado, sendo de sua inteira responsabilidade caso não haja prazo viável.

4. Leia-se:

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1 O processo seletivo simplificado compreenderá as seguintes etapas:

a) **1ª ETAPA - Inscrição:** será realizada via envelope lacrado entregue na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Reinaldo Pella, 480, São Sebastião, Rio Bananal/ES, e ou via e-mail [processoseletivoeducacaorb@gmail.com](mailto:processoseletivoeducacaorb@gmail.com) que deverão estar indicadas com campo assunto "INSCRIÇÃO P.S.S. 006/2022", devendo constar em anexo, em formato (.pdf), todos os mesmos documentos exigidos para inscrição pela via de envelope lacrado, devidamente preenchidos conforme o caso, incluindo o formulário de capa do envelope, nos dias informados no cronograma disposto no Anexo I deste Edital, no horário de 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas nos dias 07/12/2022 e 08/12/2022. **No dia 09/12/2022 no horário de 08:00 horas às 10:00 horas.**

As inscrições realizadas via e-mail [processoseletivoeducacaorb@gmail.com](mailto:processoseletivoeducacaorb@gmail.com), no prazo de 01 (um) dia, deverá ser respondido ao e-mail acusando recebimento da inscrição. Ao acusar o recebimento, não haverá análise do conteúdo da documentação enviada, sendo tão somente recebida a inscrição. A análise dos documentos, bem como, a constatação da ausência destes, só será analisada na etapa de classificação, quando

*Roberta B. Guimarães*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Reinaldo Pella, 480, São Sebastião, Rio Bananal - ES, CEP: 29920-000  
Telefone: (27)3265-1176/1759 ou 98176-2439 – E-mail: [semec@riobananal.es.gov.br](mailto:semec@riobananal.es.gov.br)  
CNPJ: 32.039.342/0001-01

---

sendo constatada a ausência ou irregularidade de qualquer dos documentos obrigatórios, haverá desclassificação. Não havendo resposta ao e-mail com a confirmação de recebimento da inscrição, deverá ser considerado como não recebida à inscrição, devendo o candidato(a) adotar meios de apresentar à inscrição pela via do envelope lacrado, sendo de sua inteira responsabilidade caso não haja prazo viável.

Rio Bananal/ES, 06 de dezembro de 2022.

ROBERTA BONINSEGNA GIURIATO  
Secretária Municipal de Educação